

12/07/2021

SEI/INCRA - 9385388 - Ofício



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Doutor Faivre, 1220, , Curitiba/PR, CEP 80060-140
<https://www.gov.br/incra>

OFÍCIO Nº 42376/2021/SR(09)PR-G/SR(09)PR/INCRA-INCRA

Curitiba, 06 de julho de 2021.

Ao Senhor
Braz Favretto
Escrivão
Vara da Fazenda Pública de Corbélia
Av. Minas Gerais, 102 - Centro
85420-0000 - Corbélia/PR
varacivelcorbelia@outlook.com

Assunto: Resposta a Ofício - Autos nº 0004033-23.2019.8.16.0074.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.061978/2021-18.

Senhor Escrivão,

1. Em atenção ao ofício acima indicado, pelo qual nos foi solicitado informar *"acerca da possibilidade/viabilidade de descaracterização do imóvel rural (matrícula anexa), somente quanto à área em que o cemitério encontra-se instalado, transformando apenas o terreno do cemitério em área urbana, nos termos da Instrução Normativa nº 82/2015, para que possa ser doado ao município de Corbélia/PR"*, esclarecemos o que segue.
2. No âmbito do processo administrativo nº 54000.029341/2021-29 foi expedida a autorização nº 195/2021, possibilitando o desmembramento da área de 576,00 m² do imóvel da matrícula nº 2.567 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Corbélia/PR, com área real de 16,5944 hectares, para fins de regularização de cemitério mediante doação ao município.
3. A autorização foi expedida com fundamento no Decreto nº 62.504/1968, que contempla o caso de destinação de áreas para fins não rurais de imóveis localizados fora das zonas urbanas municipais.

Atenciosamente,

ROBSON LUIS BASTOS
Superintendente Regional
INCRA/PR - PORTARIA/MAPA/Nº 109/2020

